



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

|                      |         |
|----------------------|---------|
| Câmara de Vereadores |         |
| Fl. 08               | Rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

*Pan*  
SECRETÁRIO

Protocolo nº 1951

Data 02/12/2021

**Ofício nº 183/2020**

Serafina Corrêa, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
VALDIR BIANCHET  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 70/2020.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 70/2020** que  
“HOMOLOGA O CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO ABERTO E INCORPORADO AO  
ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA”,  
aprovado na Sessão Ordinária de 30/11/2020.

Respeitosamente,

*Nereu Hilário Rossetto*  
Ver. Nereu Hilário Rossetto  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

|                      |         |
|----------------------|---------|
| Câmara de Vereadores |         |
| Fl. 08               | Rubrica |

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 70, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de calamidade pública.*

Art. 1º Fica homologado o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R\$ 29.353,50 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), por meio do Decreto Municipal nº 938, de 11 de novembro de 2020, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de dezembro de 2020, 60ª da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal